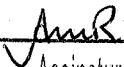
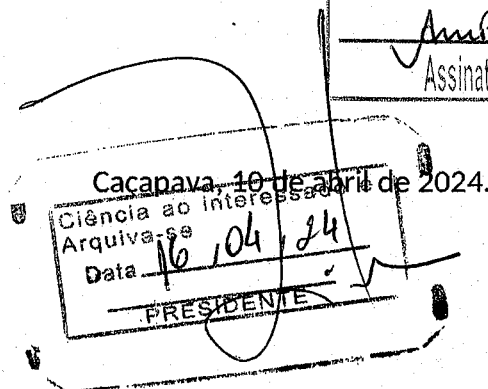




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 162/GAB/2024/ATL/PGM

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 15/04/24
Hora: 08:05h

Assinatura



Exmº Sr.
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção **Requerimento nº 106/2024**, de autoria da Vereadora Telma de Fátima Lima Vieira, que o fato de um processo administrativo não circular pelo sistema significa efetivamente que o mesmo não esteja sendo discutido nos diversos setores da Prefeitura. Por se tratar de revisão da Lei Complementar 291/2013 (dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município de Caçapava - PRIDE), os procedimentos legais requerem uma análise mais criteriosa, para maior clareza e justiça fiscal.

Na última semana foi remetido a essa Casa de Leis um Projeto de Lei Complementar visando a revisão dos artigos que tratam sobre o ITBI no Município. As demais questões de que tratam a Lei serão analisadas de forma mais criteriosa para posteriores providências.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por PETALA GONCALVES LACERDA:14953385845
Dados: 2024.04.12 14:26:18 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br

